

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.523, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.020,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
23 – Comércio e Serviços
23.695 – Turismo
23.695.0097 – Promoção do Turismo
23.695.0097. 2.059 – PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
23.695.0097. 2.061 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ROTA DO YUCUMÃ
3.3.71.41.00 – CONTRIBUIÇÕES PARA MANUT. DO CONSOR. R\$ 20,00
TOTAL R\$ 1.020,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0103 – Desporto Comunitário
27.812.0103.2.062 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.020,00
TOTAL R\$ 1.020,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento